



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº471/2014

Prorroga a licença para tratamento de saúde da servidora ROSANI PEDRUSSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 430/2014, de 09/10/2014) da servidora ROSANI PEDRUSSI, matrícula: 098, classe: “E”, cargo: Atendente, pelo período de 31/10/2014 a 29/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de novembro de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 19 / 11 / 2014